



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3882, DE 14 DE outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 133, parágrafo 7º, do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE:

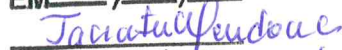
Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a continuidade dos trabalhos apuratórios da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 23067.016406/2013-97 designada pela Portaria nº 3398 de 10/09/2014 GR/UFC, publicada em 12/09/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14 / 10 / 2014


Assinado